



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei 005 de 18 de Março de 2021, de autoria da Vereadora Bianca Cristina Carlos, que "Dispõe no Município de Tabapuã - SP, sobre a proibição de práticas de maus tratos em animais domésticos e ou domesticados, silvestres, exóticos e dá outras providências".

## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Abril de 2021.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**BRAZ BRITO LISBOA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação